

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



ATO Nº 15, de 11 de março de 2026

Atribui gratificação por merecimento a servidor efetivo da Câmara Municipal de Jales em função da Lei Complementar Federal nº 226/2026, de 12 de janeiro de 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o Artigo 111, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Jales;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 02/85, de 13 de fevereiro de 1985;

Considerando a necessidade legal de devolução do período retirado dos servidores pela então Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o qual foi restabelecido a partir da vigência da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica reenquadrado por triênio, por merecimento, referente ao período que havia sido desconsiderado (entre 2020 a 2023) em razão do disposto na Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020 e devolvido através da Lei Complementar nº 226/2026, relativo ao período de 02/03/2023 a 1º/03/2026, o servidor efetivo da Câmara Municipal de Jales, conforme discriminação abaixo:

I – Luciano dos Santos Silva, Motorista, Padrão “Q”, Referência “03”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Bruno Henrique de Paula** -
Presidente

- **Andrea Cristina Moreto Gonçalves** -
Vice-Presidente

- **Rivelino Rodrigues** -
1º Secretário

- **Fábio Kazuto Matsumura** -
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=68GED002H0V0PE70>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68GE-D002-H0V0-PE70



Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04

Vereador - Presidente

Assinado em 12/03/2026, às 10:45:12



Rivelino Rodrigues:070.593.098-02

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 13/03/2026, às 07:46:23



Marco Antonio Zampieri:102.820.548

Diretor Administrativo



Fábio Kazuo Matsumura:109.410.008-00

Vereador - 2º Secretário



Andrea Cristina Moreto Gonçalves:159.300.198-35

Vereadora - Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 15/2026 - PROTOCOLO: - - - 68GE-D002-H0V0-PE70